



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 61 /2022

Sugere ao poder Executivo Municipal que seja feita a cobertura da quadra da escola Municipal Philomena Campos.

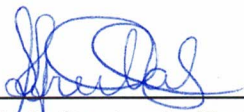
Requerimento à mesa Diretora, conforme o artigo Art.152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na Ordem do Dia da próxima Reunião Ordinária da 2º Sessão Legislativa, da 15º Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o Plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providência em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

Determinar ao governo executivo municipal para cobrir a quadra da escola Municipal Philomena Campos.

Justificativa: a indicação se faz necessário, para o conforto dos alunos e professores em realizar as atividades escolares.

Nestes termos
Pedimos Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 5 de dezembro de 2022.


Sibeles Santos de Freitas
Vereadora/propositora

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº <u>296</u>	no livro próprio,
sob a folha de nº <u>12</u>	em <u>07</u> de
<u>12</u> de <u>dez</u>	às <u>09</u> : <u>00</u> hs

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Proposição APROVADA em <u>unânime</u>	
votação, dia <u>13</u> de <u>dez</u> de <u>2022</u> por	
<u>04</u> votos favoráveis e <u>00</u> votos contrários.	